



Relatório Mensal de Atividades

Junho/2026

CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

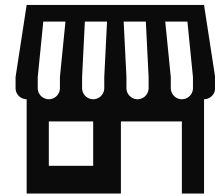


 Evento Ocorrido

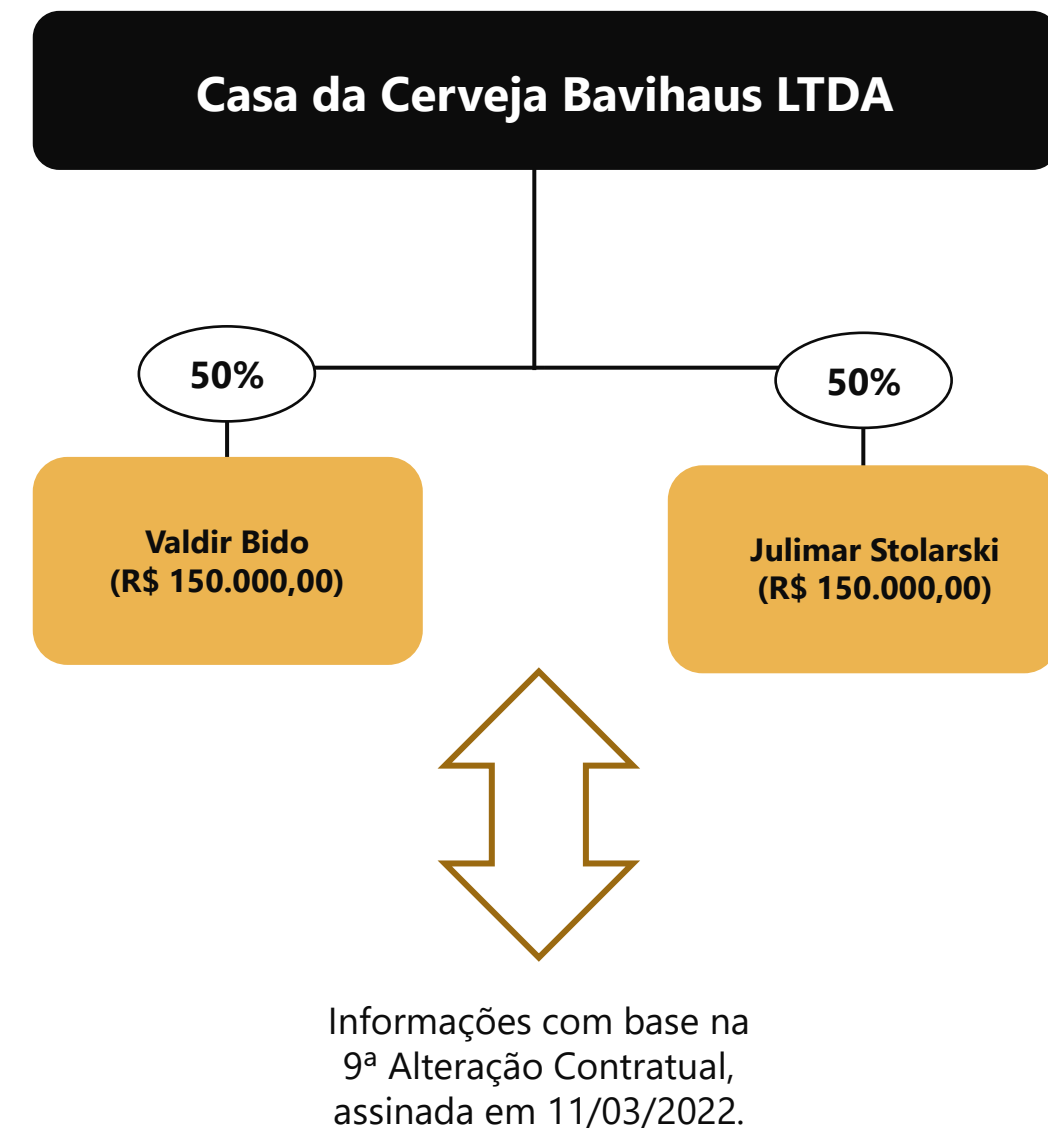
 Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

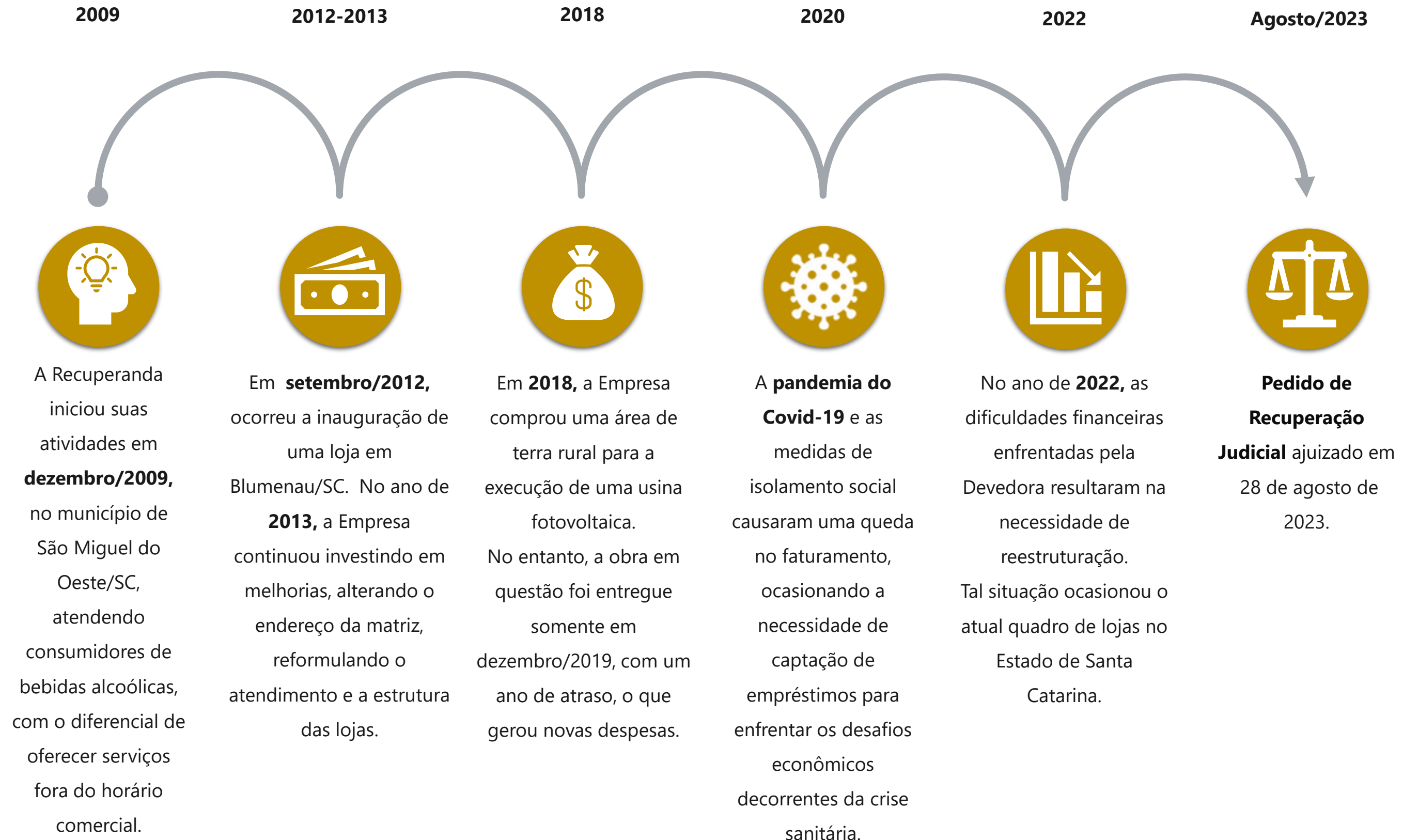


-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

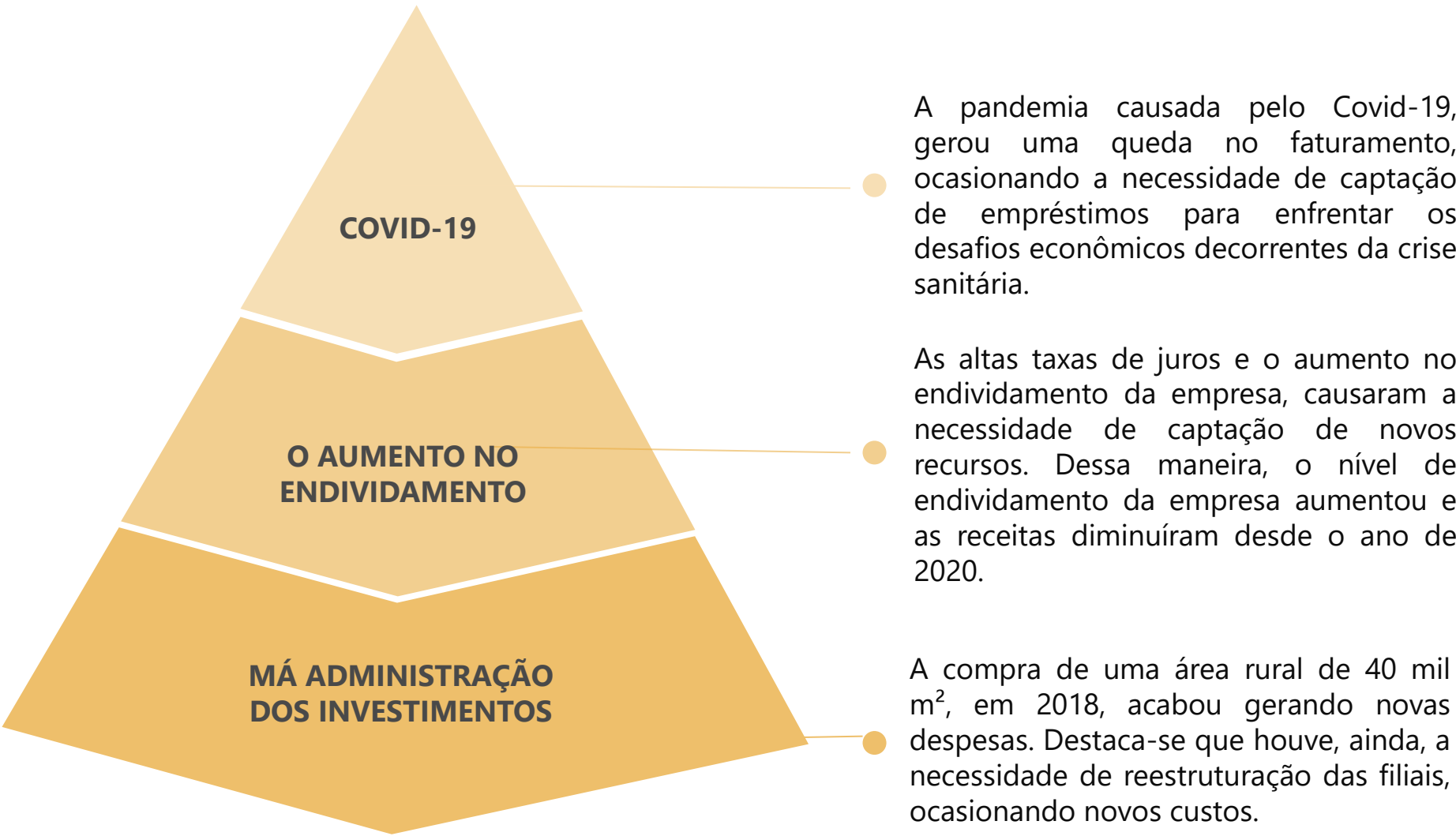


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

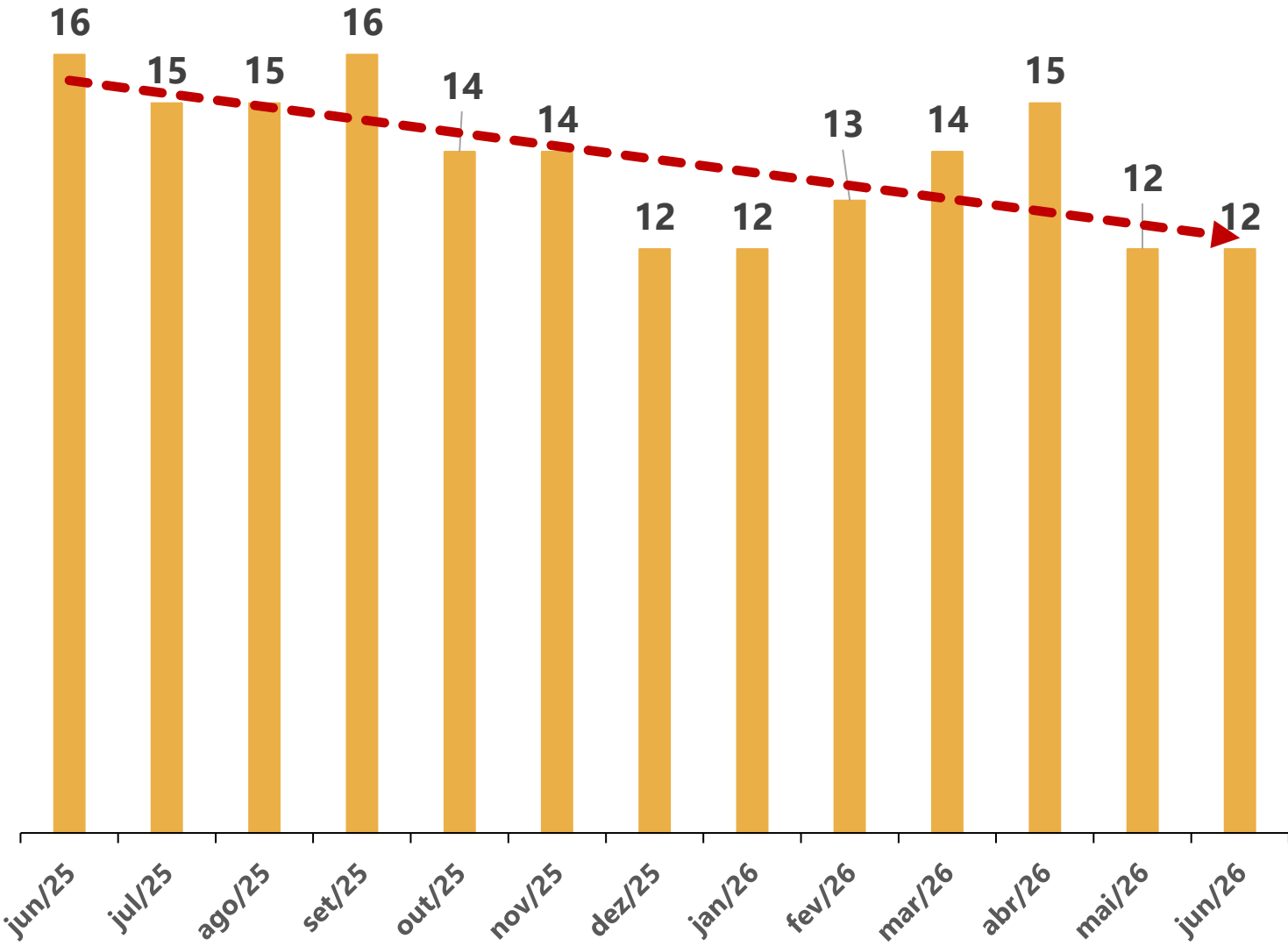
Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a **evolução do quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de junho/2025 e junho/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo Regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **03/08/2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1ºTABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	BLUMENAU	1	R\$ 6.338,22
2ºTABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS		2	R\$ 8.313,81
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE	2	R\$ 622,25
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		2	R\$ 6.860,07
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	SÃO MIGUEL DO OESTE	27	R\$ 534.262,56
TOTAL		34	R\$ 556.396,91

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valores de Causa
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
TOTAL		6	R\$ 1.259.375,62

Demais Informações



Conforme informado pelos representantes da Devedora e corroborado pelos registros contábeis do mês de junho/2026, as obrigações assumidas após o ajuizamento da Recuperação Judicial - especialmente aquelas relativas aos salários e aos fornecedores - vêm sendo adimplidas regularmente. Ademais, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, verificam-se débitos tributários em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete do mês de junho/2026, o grupo do **Ativo Imobilizado** apresentou aumento nas rubricas de **Máquinas** (R\$ 1.647,00) e **Consórcios** (R\$ 3.837,04), tendo as depreciações do período sido as únicas retrações do período.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 16/07/2026

No dia 16 de julho de 2026, foi realizada reunião virtual com os representantes da recuperanda. Abaixo, apresenta-se um resumo dos assuntos tratados.

1. Como foi o desempenho da empresa nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

O representante da empresa informou que as vendas caíram em função do clima (frio), mas o resultado foi melhor do que no mesmo período do ano anterior. Ainda, destacou que maio, junho e julho são historicamente os meses de menor venda do ciclo do negócio, com junho sendo o pior.

2. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores?

Informou que houve queda de demanda, mas atribuída exclusivamente ao fator climático, que reduz o consumo de cerveja.

3. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, ou inadimplência?

Segundo o Sr. Julimar, representante da recuperanda, não há mudança nenhuma nesse aspecto. Apontou que as vendas são somente em cartão e dinheiro, sem alteração ou atraso relatado pelos clientes.

4. Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

A estrutura atual comporta até um aumento de demanda. O único gargalo identificado foi o "fluxo de clientes", ou seja, limitação de demanda, não de capacidade operacional.

5. Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?

O faturamento foi menor que o mês anterior, mas superior ao mesmo período nos últimos dois anos, com crescimento de 18% em relação a 2025. O fator determinante foi o clima, pois em dias frios o consumo de cerveja cai; com o retorno de temperaturas mais altas, o consumo e o faturamento tendem a subir novamente.

6. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

O representante informou que o fluxo de caixa se ajusta naturalmente à questão climática, com vendas menores, o estoque também é menor, e como as compras são semanais (apenas reposição), a empresa compra menos quando vende menos. Não foi relatada necessidade de captação de capital de giro.

7. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

O Sr. Julimar relatou que houve alteração de prazo/limite de crédito junto a fornecedores há cerca de 3 anos, quando a recuperação judicial foi ajuizada. Desde então, a situação está normalizada.

8. Como está o estoque da empresa? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

A empresa mantém uma quantidade de itens em estoque para sustentar o faturamento, sem relato de falta, excesso ou perdas relevantes. O estoque é ajustado semanalmente conforme a demanda.

9. Como está o quadro de funcionários atualmente?

O Sr. Julimar relatou que não houve contratações no período. Um colaborador pediu para sair. Foi relatada dificuldade para contratar por escassez de mão de obra.

10. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?

Os pagamentos de funcionários e encargos estão sendo feitos sempre em dia e na integralidade, sem dificuldades relatadas.

11. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

As principais despesas citadas foram impostos, folha de funcionários, aluguel e energia.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 16/07/2026

13. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

Não houve nenhuma operação desse tipo no período. O Sr. Julimar afirmou que estão sem acesso a esse tipo de crédito, inclusive junto a fundos de investimento.

14. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

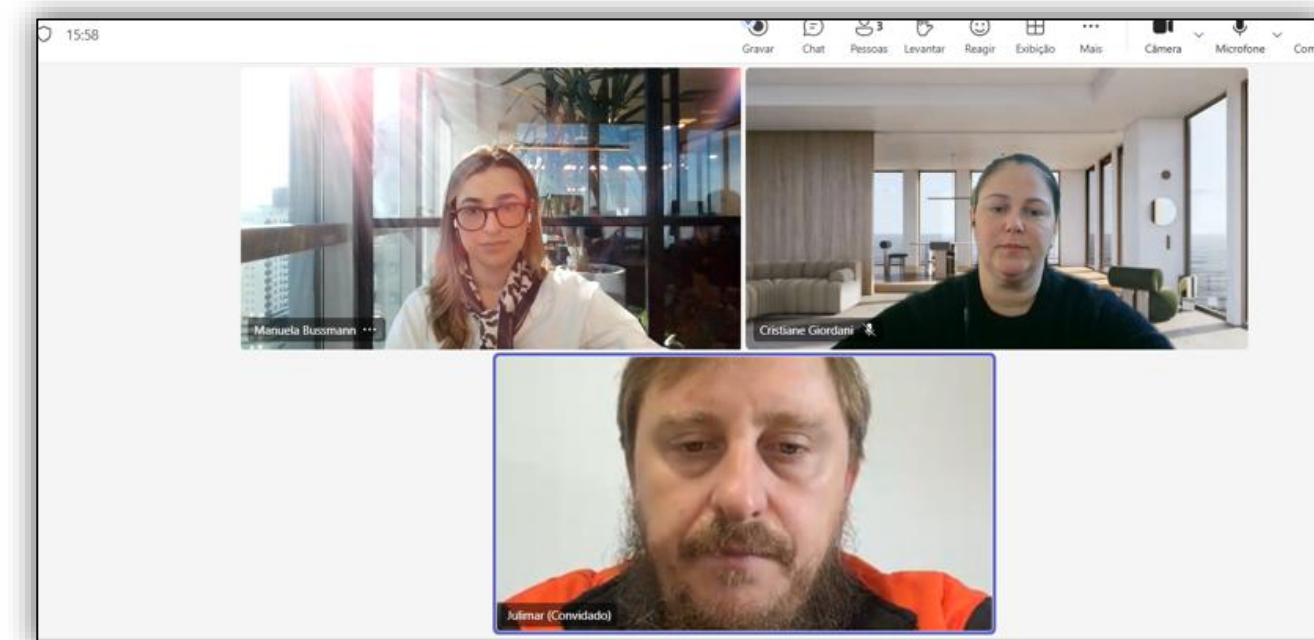
Não foi informado, apenas relataram que foram adquiridas 3 geladeiras (uma para cada loja) e 2 balanças, para viabilizar a nova venda de carne resfriada dentro das lojas. Não houve venda de ativos.

15. Algum fato fora da rotina afetou a empresa, como bloqueio, ação judicial, sinistro, manutenção urgente, perda ou imprevisto?

Nenhum fato extraordinário foi relatado além da questão climática já discutida.

16. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

Com a expectativa de temperaturas mais altas nos próximos meses, o fluxo de vendas deve aumentar naturalmente. O Sr. Julimar mencionou que estão fazendo algumas adequações nas lojas, para que fiquem mais atrativas aos clientes.



Print da reunião virtual realizada com os representantes da Recuperanda

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Quadro-Geral de Credores (QGC)**, nos termos do Art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, reflete a relação de credores da Devedora, perfazendo o montante de R\$ 4.639.932,90, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 18, § 1º, LRF E NÚMEROS DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.915,02	1	2,50%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	R\$ 4.609.013,62	22	55,00%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	17	42,50%
TOTAL	R\$ 5.382.124,33	R\$ 4.636.771,97	R\$ 4.639.932,90	40	100%

A lista atual é composta por 40 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.735.102,99	58,95%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.420.908,64	30,62%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 309.208,40	6,66%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 174.712,87	3,77%
TOTAL		R\$ 4.639.932,90	100,00%

04. Estrutura do Passivo

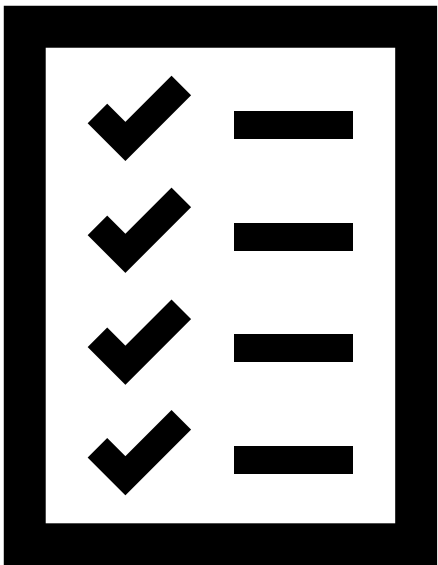
Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas às dívidas tributárias.**

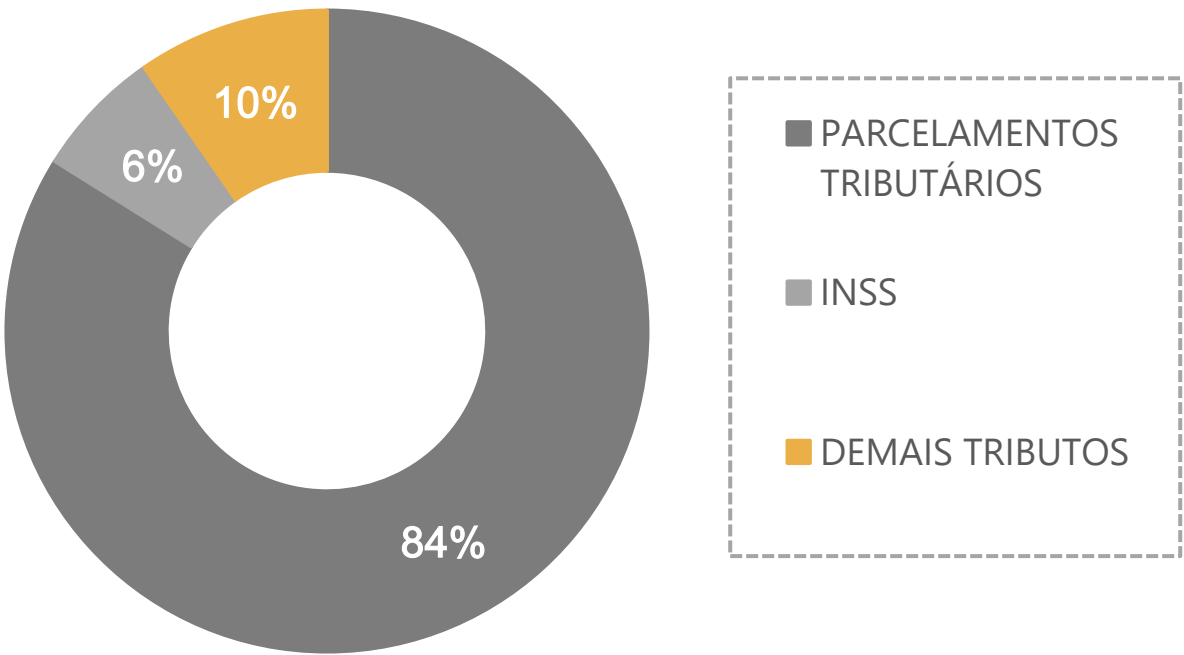
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 26 de junho de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se que **a empresa permanece não apresentando valores inscritos em dívida ativa.**



Passivo Extraconcursal - Tributário

Com base nos valores apurados no balancete de junho/2026, o **Passivo Fiscal** em atraso totaliza, aproximadamente, R\$ 990 mil, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 830.851,46	83,89%
INSS	R\$ 64.087,12	6,47%
ICMS	R\$ 17.902,67	1,81%
FGTS	R\$ 62.982,08	6,36%
IRRF/IRRS	R\$ 11.199,52	1,13%
CRR	R\$ 2.970,81	0,30%
ISS	R\$ 14,87	0,00%
TOTAL	R\$ 990.450,90	100,00%



05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Ativo Circulante	1.304.723	48%	4%	1.258.363
Disponibilidades	148.156	5%	57%	94.461
Clientes	6.062	0%	-91%	65.035
Estoques	503.285	18%	11%	452.404
Outros Créditos	647.220	24%	0%	646.463
Ativo Não Circulante	1.434.534	52%	-1%	1.446.229
Realizável a Longo Prazo	8.376	0,3%	0%	8.376
Investimentos	100	0%	0%	100
Imobilizado	1.418.226	52%	-1%	1.429.855
Intangível	7.833	0%	-1%	7.898
Total do Ativo	2.739.257	100%	1%	2.704.593

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Ao lado, demonstra-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo** no intervalo compreendido entre maio e junho/2026.

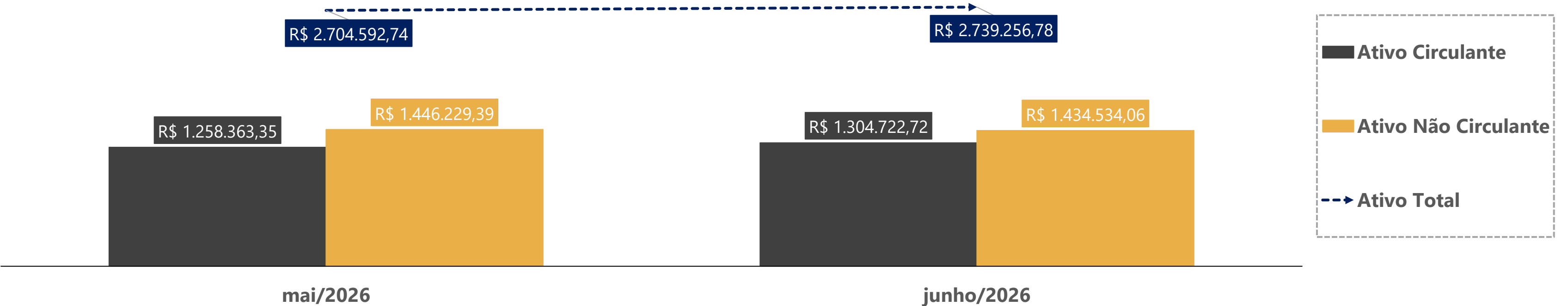
As **Disponibilidades** apresentaram alta de 57% sobre o saldo anterior. A variação concentrou-se nas quantias de **Aplicações de Liquidez Imediata** junto ao Banco Itaú, que sofreu elevação de R\$ 46.838,63, bem como na conta corrente do Sicredi, que apresentou aumento de R\$ 14.349,13. O efeito foi parcialmente compensado pela redução de R\$ 7.493,05 no **Caixa**.

No período, a rubrica **Clientes** contabilizou redução relevante de 91%, sendo a única subconta referente aos recebimentos de cartão de crédito, cujo saldo passou de R\$ 65.035,30 para R\$ 6.061,77, em junho/2026.

A rubrica **Estoques**, por sua vez, sofreu elevação de 11%, sendo o saldo composto por mercadorias pertencentes tanto às filiais quanto à matriz. O aumento concentrou-se, sobretudo, nas filiais, com acréscimo acumulado de R\$ 44.900,00.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, o **Ativo Imobilizado** contabilizou acréscimo de R\$ 3.837,04 na subconta **Consórcios de Bens** e de R\$ 1.647,00 na subconta **Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**. A redução do saldo, por sua vez, decorreu exclusivamente das depreciações do período.

Por fim, cumpre destacar que as demais contas do **Ativo Não Circulante** não apresentaram movimentações relevantes no período analisado.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Passivo Circulante	4.152.712	150%	2%	4.083.922
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	93%	0%	2.556.576
Fornecedores	516.807	19%	17%	440.203
Obrigações Tributárias	661.010	24%	-1%	669.515
Obrigações Trabalhistas	324.508	12%	0%	325.677
Outras Obrigações	93.812	3%	2%	91.952
Passivo Não Circulante	2.512.483	91%	-1%	2.528.792
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.310.111	84%	-1%	2.321.986
Obrigações Tributárias - LP	202.372	7%	-2%	206.805
Patrimônio Líquido	(3.905.692)	-142%	0%	(3.905.692)
Passivo e Patrimônio Líquido	2.759.503	100%	2%	2.707.022

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Ao lado, demonstra-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Passivo** no período compreendido entre maio e junho/2026.

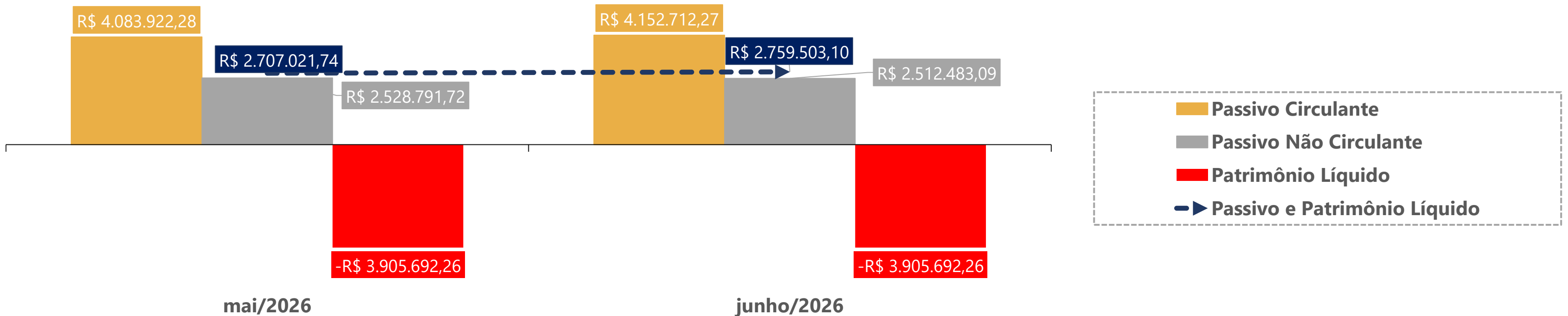
Primeiramente, a rubrica **Fornecedores** sofreu elevação de 17%. Tal oscilação decorre da atividade natural da empresa, com aumento nos saldos de oito parceiros, sem concentração em nenhum deles.

No curto prazo, as **Obrigações Tributárias** recuaram 1%, decorrente da amortização de R\$ 14.142,44 no parcelamento de tributos federais, sendo tal variação parcialmente compensada pelo ICMS apurado no mês. No longo prazo, a redução, igualmente de 1%, decorreu integralmente da amortização do parcelamento de ICMS.

A rubrica **Outras Obrigações**, composta por valores de serviços de terceiros e aluguéis, contabilizou acréscimo de 2% no intervalo analisado, decorrente, exclusivamente, do aumento de locatícios.

A conta **Empréstimos e Financiamentos – LP** registrou recuo pouco expressivo de 1%, decorrente da diminuição do saldo junto ao BRDE, movimento idêntico ao praticado no mês anterior, o que evidencia a amortização constante do crédito.

Por fim, cumpre ressaltar que o **Patrimônio Líquido**, bem como as rubricas **Empréstimos e Financiamentos – CP** e **Obrigações Trabalhistas**, permaneceram inalterados no período.

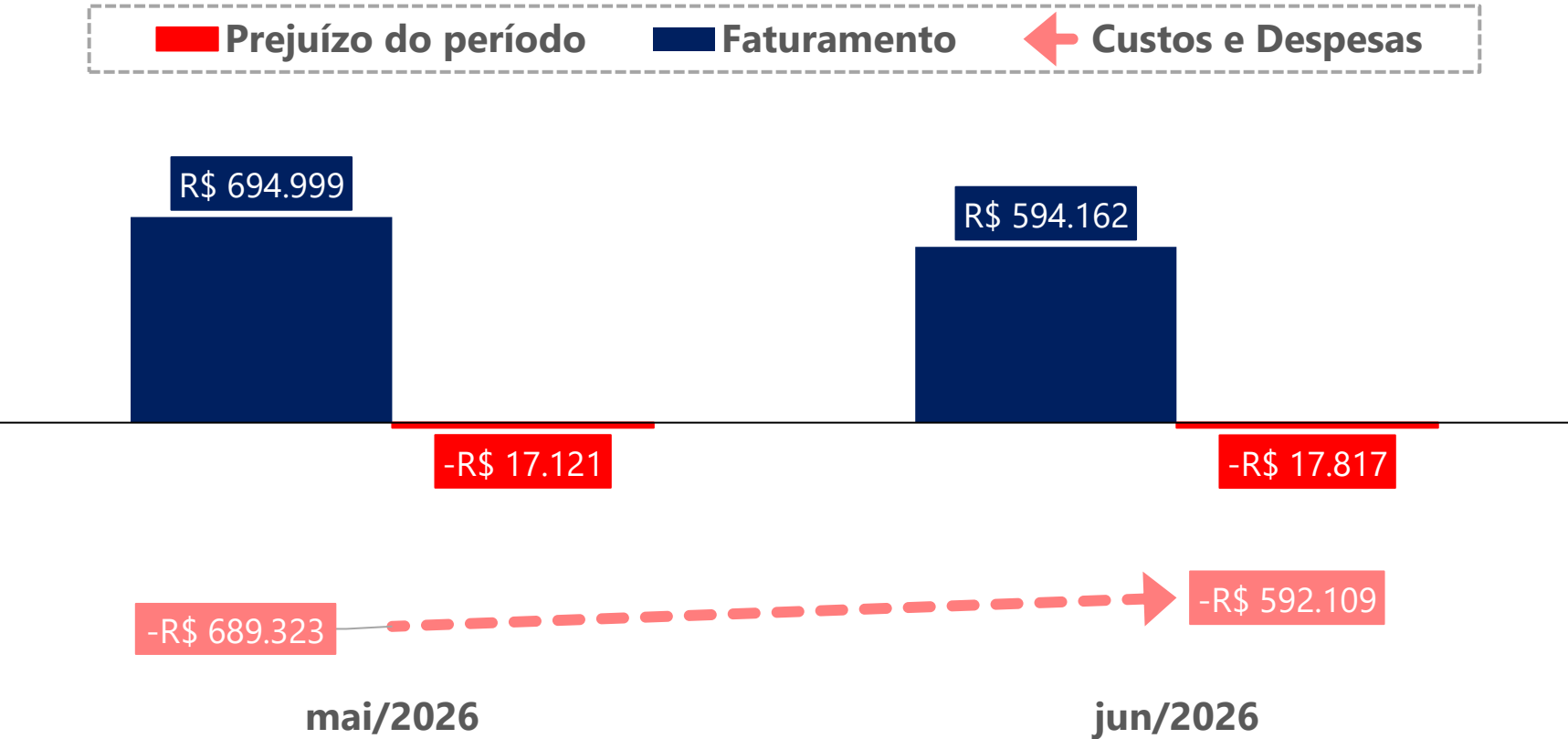


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	jun/2026	AH	mai/2026
Receita Bruta de Vendas	594.162	-15%	694.999
(-) Deduções da receita	(19.870)	-13%	(22.797)
(=) Receita Líquida	574.292	-15%	672.201
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(435.504)	-15%	(510.115)
(-) Despesas Operacionais	(166.608)	-14%	(193.266)
(=) Resultado Operacional	(27.820)	-11%	(31.180)
(+/-) Resultado Financeiro	10.002	-29%	14.059
(=) Resultado do Exercício	(17.817)	4%	(17.121)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no período compreendido entre maio e junho/2026, apresentando-se, ainda, graficamente os resultados mensais obtidos no intervalo.

Na comparação entre maio e junho/2026, verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas**, a qual é composta exclusivamente por vendas de mercadoria à vista, sofreu recuo de 15%, variação esperada pela Recuperanda em razão do clima (frio), conforme relatado na última reunião virtual. As **Deduções da Receita** acompanharam a queda da receita, tendo apresentado diminuição de 13%.

A conta **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentou-se 15% inferior em junho/2026, quando comparada a maio/2026. Os representantes da Recuperanda informaram, na última reunião virtual, que o estoque é ajustado semanalmente de acordo com a demanda, o que resta confirmado pela DRE analisada.

Ademais, as **Despesas Operacionais** apresentaram diminuição de 14%, sendo os principais valores relacionados a salários, aluguéis e depreciações. O **Resultado Financeiro** registrou saldo positivo de R\$ 10.002,00 em junho/2026, decorrente de bonificações recebidas pela Devedora por metas atingidas junto a fornecedores.

Por fim, ao analisar o **Resultado do Exercício**, verifica-se que a empresa encerrou o mês de junho/2026 com prejuízo contábil de R\$ 17.817,00. O resultado acumulado do ano de 2026, até o mês de junho/2026, é de prejuízo contábil de R\$ 11.022,00.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

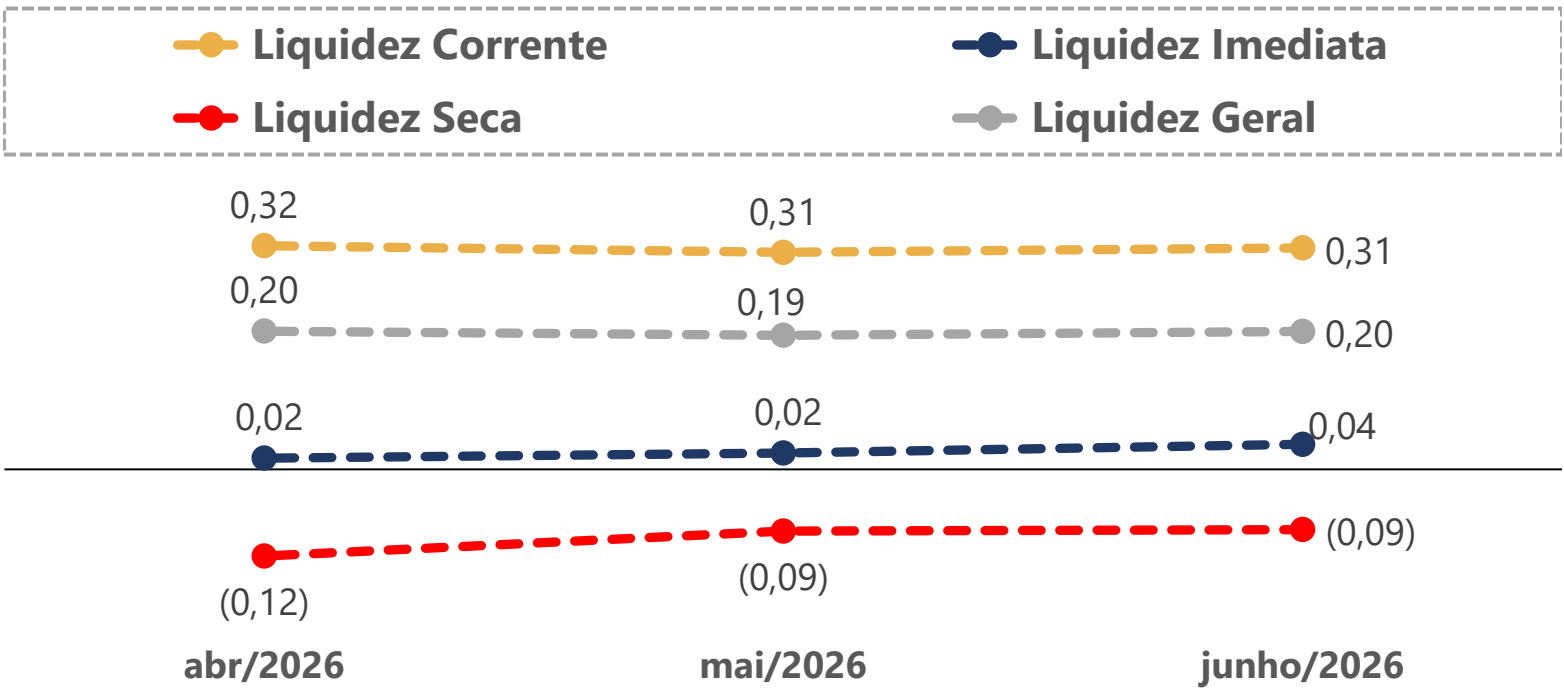


Índices de liquidez abaixo de 1,0 em todo o período, com **Liquidez Seca** negativa e **Liquidez Imediata** próxima de zero, evidenciando ativos de curto prazo insuficientes e forte dependência dos estoques.



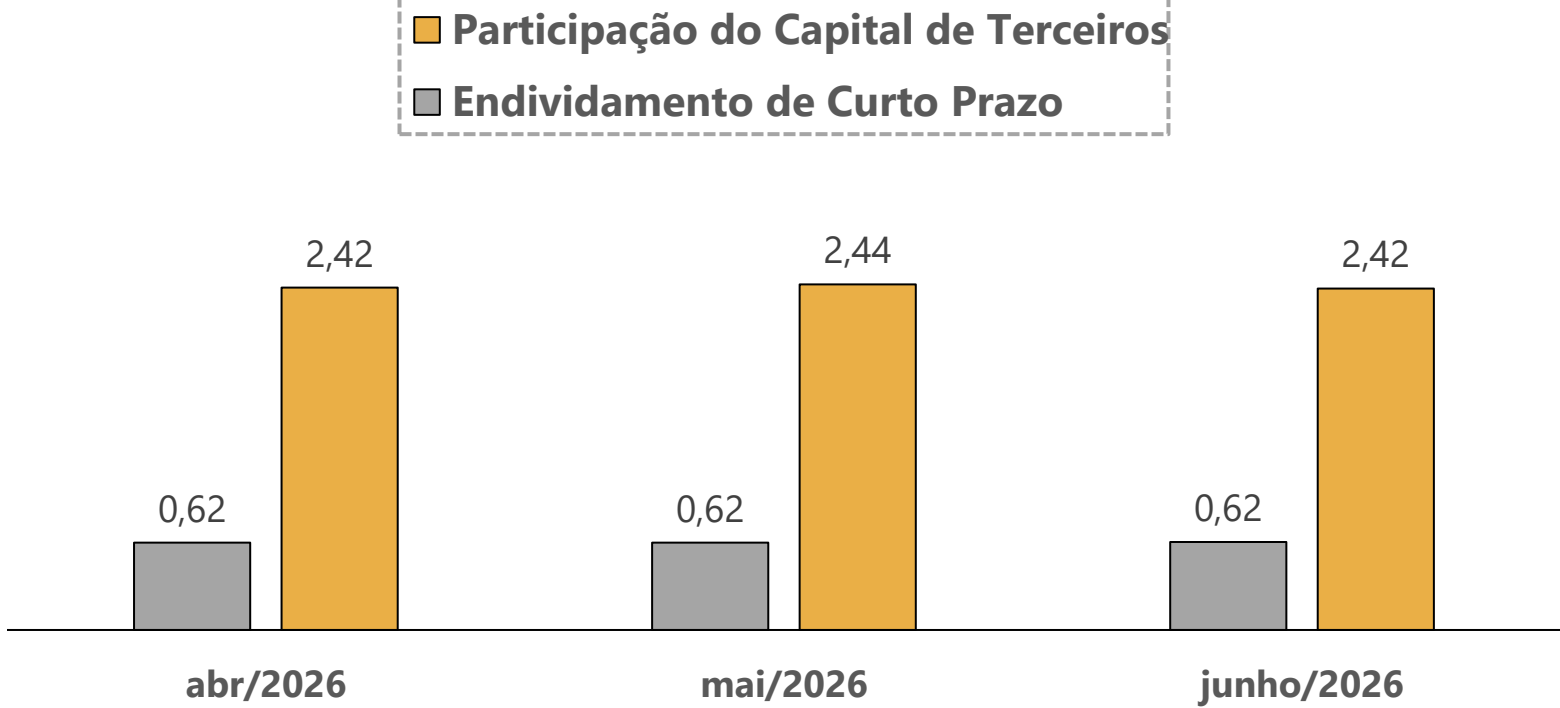
Participação do Capital de Terceiros estável, em torno de 2,42, e **Endividamento de Curto Prazo** em 0,62, indicando endividamento elevado e perfil de dívida sem alteração no período.

Índices de Liquidez



Entre abril e junho/2026, os índices de liquidez da recuperanda mantiveram-se abaixo de 1,0 em todo o período, sem oscilações relevantes. A **Liquidez Corrente** permaneceu praticamente estável, entre 0,31 e 0,32, e a **Liquidez Geral** entre 0,19 e 0,20, indicando ativos de curto prazo insuficientes para a cobertura das obrigações correntes. A **Liquidez Seca** manteve-se negativa, entre 0,09 e 0,12, evidenciando forte dependência dos estoques na composição do Ativo Circulante. A **Liquidez Imediata** permaneceu próxima de zero, entre 0,02 e 0,04.

Índices de Endividamento



No período analisado, a empresa manteve grau de endividamento elevado e estável. A **Participação do Capital de Terceiros** permaneceu próxima de 2,42 em todo o período, com leve elevação para 2,44 em maio/2026, indicando que as obrigações com terceiros superam em mais de duas vezes os recursos próprios. O **Endividamento de Curto Prazo** manteve-se estável em 0,62, revelando que pouco mais de 60% das obrigações estão concentradas no curto prazo, sem alteração do perfil da dívida no período.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

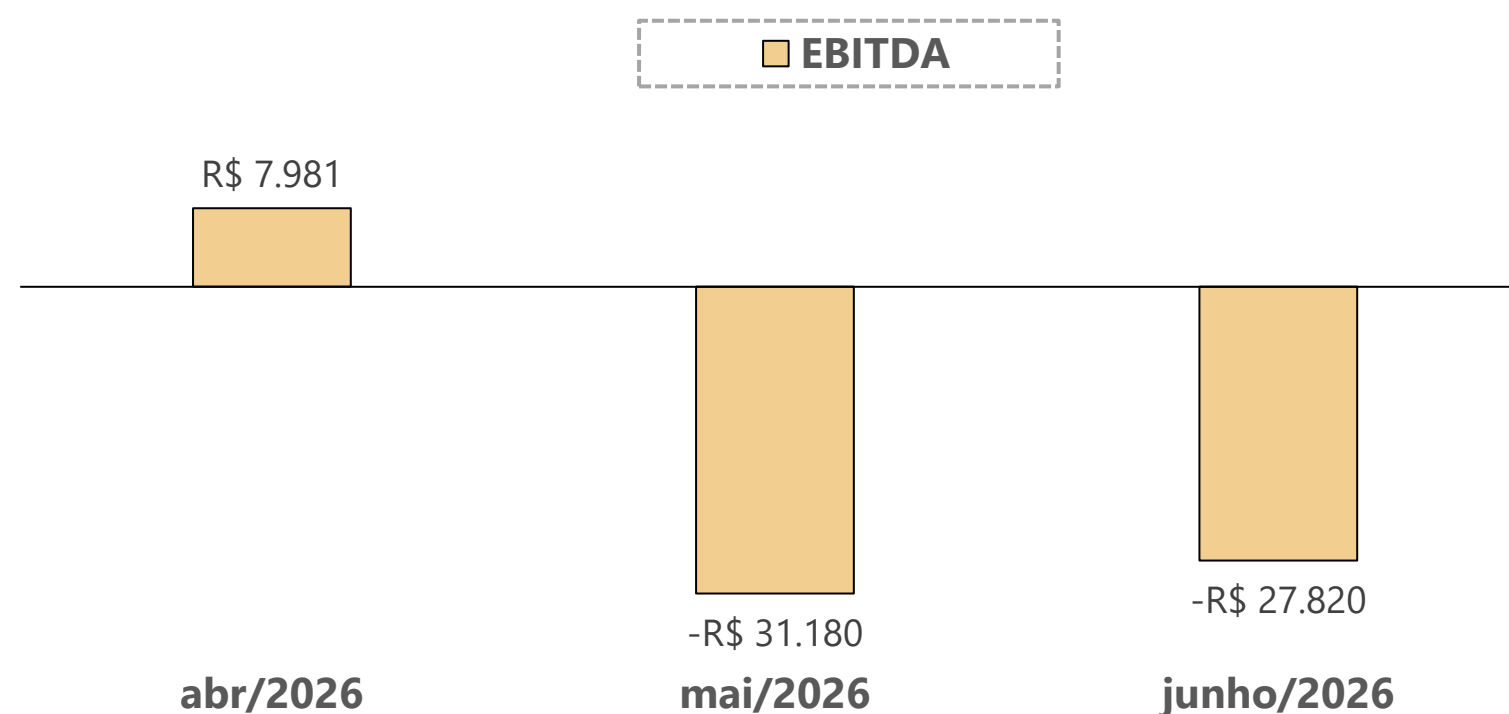


EBITDA recuou de levemente positivo em abril/2026 para negativo em maio e junho/2026, evidenciando insuficiência da atividade operacional para cobrir custos e despesas.



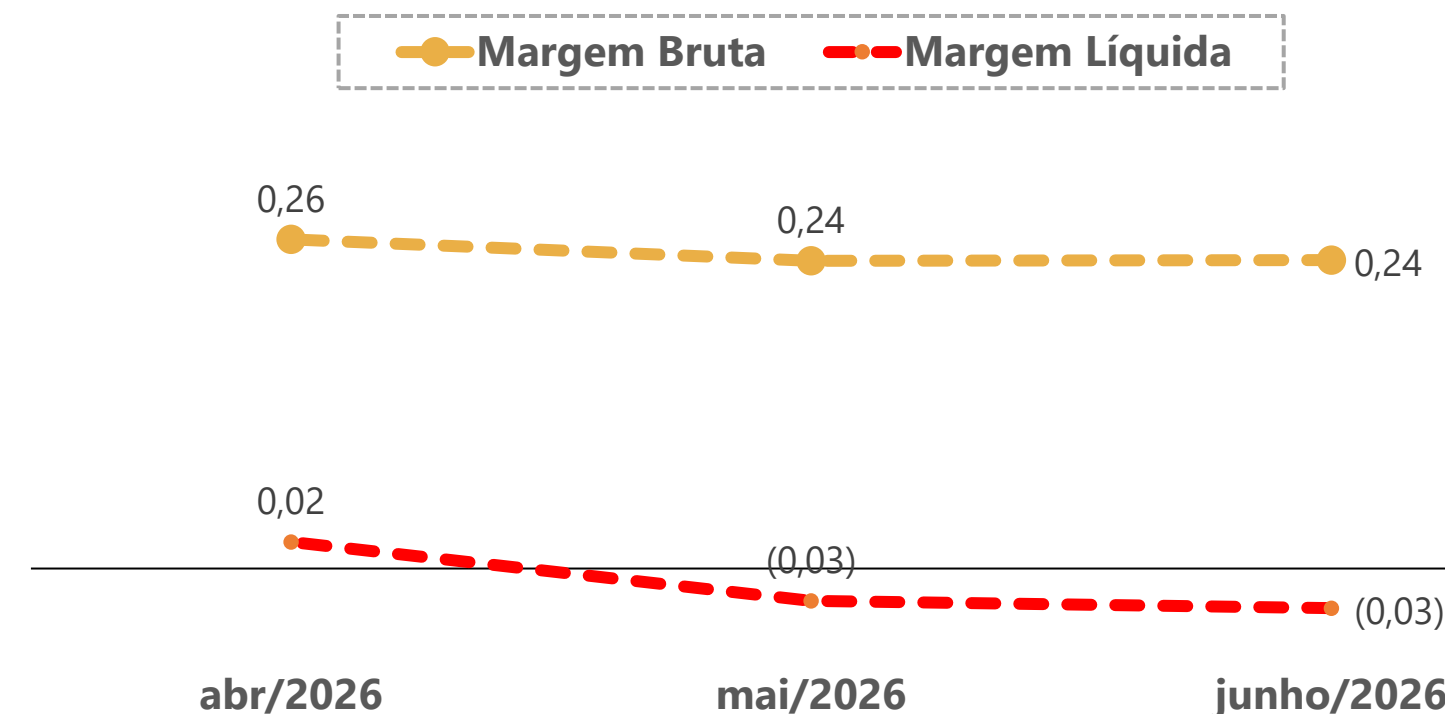
Margem Bruta estável em torno de 24% a 26%, com a **Margem Líquida** recuando para 3% negativos em maio e junho/2026, indicando que as despesas passaram a consumir o resultado bruto.

EBITDA



Entre abril e junho/2026, o **EBITDA** da empresa apresentou deterioração ao longo do período. Em abril/2026 o indicador manteve-se levemente positivo, em aproximadamente R\$ 7.981,50, seguido de reversão para resultado negativo de R\$ 31.179,75, em maio/2026 e R\$ 27.819,57 em junho/2026. O comportamento evidencia insuficiência da atividade operacional para cobrir os custos e despesas nos dois últimos meses, com deterioração da geração de caixa operacional no período.

Margem Bruta x Margem Líquida



No trimestre, as margens da devedora apresentaram leve deterioração ao longo do período. A **Margem Bruta** manteve-se relativamente estável, recuando de 26% em abril/2026 para 24% em maio e junho/2026, indicando pequena elevação da participação dos custos sobre a receita. A **Margem Líquida**, por sua vez, saiu de resultado positivo de 2% em abril/2026 para 3% negativos em maio e junho/2026, revelando que as despesas administrativas e financeiras passaram a consumir integralmente o resultado bruto no período.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 229 dos autos processuais, contemplando, ainda, as modificações incluídas durante a realização da Assembleia-Geral de Credores. Destaca-se que os credores aprovaram as condições de pagamento em 01/10/2024 e, em 07/10/2024, foi proferida a decisão de homologação e concessão da recuperação judicial.

A Administração Judicial, considerando o término do período de carência para algumas classes, solicitou, em 25/11/2025, a indicação da data prevista para o início dos pagamentos. Os representantes da Recuperanda informaram que, em conformidade com o PRJ - que estabelece quitação em quatro parcelas trimestrais, a serem pagas até o último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro -, o pagamento iniciaria em 31/12/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	10 anos	85%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 07/10/2024. Cumpre ressaltar que não há credores trabalhistas, até o momento atual. A seguir, apresentam-se as datas previstas para o início e o término dos pagamentos:

Classe	Subclasse	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Não há	31/12/2024	31/12/2025	Até o presente momento, não há créditos inscritos nessa classe.
Garantia Real	Não há	31/12/2026	28/12/2036	
Quirografia	Fornecedores	30/06/2026	30/06/2027	
	Instituições Financeiras	31/12/2026	28/12/2036	
ME/EPP	Não há	31/12/2025	31/12/2026	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do PRJ até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

Quanto às datas de início dos pagamentos, essas são definidas de acordo com o término da carência dentro de cada trimestre, cujos meses de referência são: março, junho, setembro e dezembro. Portanto, independentemente do mês em que a carência se encerra, o pagamento deverá ocorrer até o último dia do mês do trimestre correspondente. Assim, se a carência se encerra em fevereiro, o primeiro pagamento poderá ser efetuado até o último dia de março.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



Apresentam-se, a seguir, as informações acerca dos adimplementos realizados até o presente momento, no que tange aos credores das Classes Quirografários e ME/EPP. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, foi possível averiguar o pagamento total de R\$ 26.440,24. conforme dados apresentados na tabela abaixo. Destaca-se que os adimplementos estão sendo efetuados sempre no último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro. O próximo adimplemento está agendado para o dia 30/09/2026.

Cabe ressaltar que os pagamentos relacionados aos credores da subclasse “Classe III – Bancos/Financeiras” têm início previsto para dezembro/2026. Com relação ao não pagamento da primeira parcela dos credores Casa Di Conti Ltda., Cervejaria Schornstein Ltda., Pepsico do Brasil Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, os representantes da Recuperanda informaram que os dados para pagamento não foram encaminhados pelos referidos credores.

Credores	Classe	Valores QGC	Créditos com aplicação de deságio (85%)	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
BANCO BRADESCO S/A	Classe III - Bancos/Financeiras	R\$ 1.420.908,64	R\$ 213.136,30	R\$ 0,00	R\$ 213.136,30
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 2.735.102,99	R\$ 410.265,45	R\$ 0,00	R\$ 410.265,45
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A		R\$ 309.208,40	R\$ 46.381,26	R\$ 0,00	R\$ 46.381,26
ALBERTO ANDREAZZA & FILHOS LTDA	Classe III - Fornecedores	R\$ 1.014,00	R\$ 152,10	R\$ 241,00	R\$ 0,00
CASA DI CONTI LTDA		R\$ 2.537,12	R\$ 380,57	R\$ 0,00	R\$ 380,57
CERVEJARIA LASSBERG LTDA		R\$ 1.489,07	R\$ 223,36	R\$ 241,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA SCHORNSTEIN LTDA		R\$ 3.364,60	R\$ 504,69	R\$ 0,00	R\$ 504,69
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DEQUECH LTDA		R\$ 1.079,25	R\$ 161,89	R\$ 241,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ACB		R\$ 45.328,81	R\$ 6.799,32	R\$ 3.413,83	R\$ 3.385,49
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA		R\$ 801,93	R\$ 120,29	R\$ 241,58	R\$ 0,00
HNK BR IND DE BEBIDAS LTDA		R\$ 56.732,00	R\$ 8.509,80	R\$ 4.272,63	R\$ 4.237,17
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA		R\$ 3.639,55	R\$ 545,93	R\$ 274,10	R\$ 271,83
PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$ 2.032,03	R\$ 304,80	R\$ 0,00	R\$ 304,80
PORTO A PORTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 752,29	R\$ 112,84	R\$ 453,26	R\$ 0,00
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS S/A		R\$ 4.228,68	R\$ 634,30	R\$ 0,00	R\$ 634,30
STUTTGART IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 2.761,79	R\$ 414,27	R\$ 241,00	R\$ 173,27
TAF ATACADO		R\$ 5.255,74	R\$ 788,36	R\$ 395,82	R\$ 392,54
TIMONEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.165,00	R\$ 174,75	R\$ 241,00	R\$ 0,00
VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME		R\$ 5.107,75	R\$ 766,16	R\$ 1.107,43	R\$ 0,00
ADESSIO D S A COMERCIO BEBIDAS	Classe IV	R\$ 2.757,40	R\$ 1.378,70	R\$ 1.214,97	R\$ 163,73
BEBIDAS JACOMELLI LTDA		R\$ 884,94	R\$ 442,47	R\$ 513,90	R\$ 0,00
BEERTOPIA M B IMP E DISTR LTDA		R\$ 901,56	R\$ 450,78	R\$ 523,67	R\$ 0,00
CERVEJA ARTESANAL TEIXERAS LTDA		R\$ 5.088,24	R\$ 2.544,12	R\$ 2.242,01	R\$ 302,11
CERVEJARIA CHEROKEE		R\$ 888,84	R\$ 444,42	R\$ 516,19	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TEODORICO		R\$ 406,25	R\$ 203,13	R\$ 232,58	R\$ 0,00
DK DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE BEBIDAS		R\$ 1.455,25	R\$ 727,63	R\$ 858,79	R\$ 0,00
VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME		R\$ 9.449,25	R\$ 4.724,63	R\$ 4.861,71	R\$ 0,00
J KOHLER PROPAGANDA LTDA EPP		R\$ 780,00	R\$ 390,00	R\$ 452,25	R\$ 0,00
LR REPRESENTACOES		R\$ 3.525,24	R\$ 1.762,62	R\$ 1.553,31	R\$ 209,31
ODORIZZI EMBALAGENS DE PVC LTDA		R\$ 2.994,25	R\$ 1.497,13	R\$ 1.319,34	R\$ 177,79
WAY BEER IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA		R\$ 1.788,06	R\$ 894,03	R\$ 787,87	R\$ 106,16

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 29º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de **junho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 10 de agosto de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 06/07/2026



01. Interior da loja na cidade de Blumenau/SC



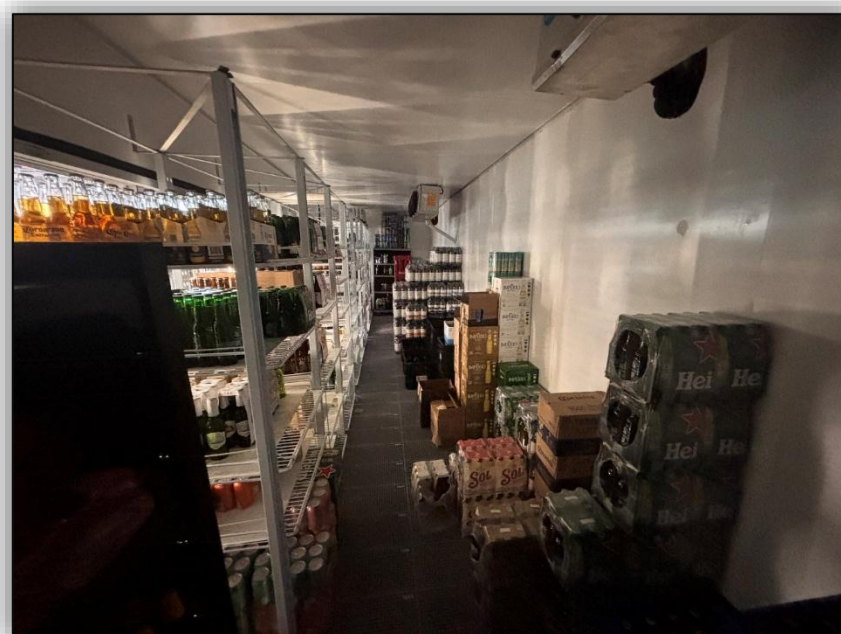
02. Estoques da loja na cidade Blumenau/SC



03. Estoques da loja na cidade de Blumenau/SC



04. Interior da loja de Brusque/SC



05. Estoque da loja de Brusque/SC



06. Administrativo da loja de Brusque/SC



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br